



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3816/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º
DO PROJETO DE LEI Nº 9358/2021.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei 9358/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Ficam obrigados os hipermercados, supermercados e atacarejos, a disponibilizar carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, na proporção de 2% (dois por cento) do total de carrinhos incluso oferecido aos clientes."

Art. 2º - Os demais dispositivos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoamento do Projeto de lei nº. 9358/2021.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2022


RONALDO RAMOS
Vereador